



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.399.904 de 05/05/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **3 (três) páginas**, foi apresentado em 05/05/2022, o qual foi protocolado sob nº 1.404.579, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.399.904** e averbado no registro nº 1.148.110 de 17/05/2012 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

FUNDO DE INVESTIMENTO

São Paulo, 05 de maio de 2022

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Nilton Cesar De Jesus Souza

Escrevente Autorizado

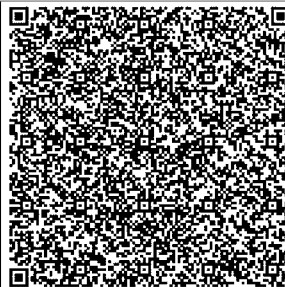
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 62,48	R\$ 17,78	R\$ 12,18	R\$ 3,30	R\$ 4,28
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,01	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,33



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdts.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201621094165569



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614TIBC000022848BC22Q

Protocolo nº 1.404.579 de 05/05/2022 às 13:37:44h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.399.904 em 05/05/2022 e averbado no registro nº 1.148.110 de 17/05/2012 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 62,48	R\$ 17,78	R\$ 12,18	R\$ 3,30	R\$ 4,28	R\$ 3,01	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,33

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII
CNPJ nº 15.576.907/0001-70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

- 1. DATA E LOCAL:** 29 de abril de 2022, na sede da Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da consulta formal nº 01/2022, em 30 de março de 2022 ("Consulta Formal"), nos termos do art. 13.9 do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), e Art. 19, §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada. A Consulta Formal também foi publicada no site da Administradora, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão.
- 3. PRESENCAS:** Os cotistas representando 10,88% (dez vírgula oitenta e oito por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Bruno Oliveira
Secretário: Abner Melo
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em Pauta Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

- 6. DELIBERAÇÕES:** Recebidos e apurados os votos:

Em Pauta Ordinária:

- (i) 94,90% (noventa e quatro vírgula noventa por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto votaram favoravelmente à

Protocolo nº 1.404.579 de 05/05/2022 às 13:37:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.399.904** em **05/05/2022** e averbado no registro nº 1.148.110 de 17/05/2012 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 62,48	R\$ 17,78	R\$ 12,18	R\$ 3,30	R\$ 4,28	R\$ 3,01	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,33

aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) Os cotistas deliberaram da seguinte forma sobre a eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

(a) Membros indicados pela Administradora do Fundo:

- (i) Anita Scal; e
(ii) Alexandre Rodrigues.

(b) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

- (i) 51,09% (cinquenta e um vírgula zero nove por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Leonardo de Sousa Verissimo (candidato 10);
(ii) 0,32% (zero vírgula trinta e dois por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Flávia Gorla Venturoli (candidato 09); e
(iii) 0,31% (zero vírgula trinta e um por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Otavio Agostinho Baldo Vernaschi (candidato 12).

Os membros eleitos ao Comitê deverão assinar os documentos necessários para tomarem posse de seus cargos, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê Consultivo: (a) do respectivo termo de posse, onde serão declarados cumpridos todos os requisitos para o preenchimento do cargo; (b) do termo de confidencialidade e não competição, onde se comprometerão em manter confidenciais informações sigilosas do Shopping a que eventualmente venham a ter acesso; e (c) termo de adesão à política de negociação de ativos da Administradora do Fundo.

Os membros do Comitê são eleitos com mandato de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

7. AUTORIZAÇÃO: Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.



Protocolo nº 1.404.579 de 05/05/2022 às 13:37:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.399.904** em **05/05/2022** e averbado no registro nº 1.148.110 de 17/05/2012 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

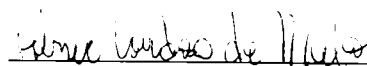
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 62,48	R\$ 17,78	R\$ 12,18	R\$ 3,30	R\$ 4,28	R\$ 3,01	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,33

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo, 29 de abril de 2022.


Bruno Oliveira

Presidente



Abner Melo

Secretário